



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 17 de novembro de 2025

Excelentíssima Senhora
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Providências necessárias diante do descarte irregular de materiais utilizados para coletas de sangue encontrados às margens da Rodovia ES-060, nas proximidades da rotatória que dá acesso ao bairro Vale Encantado.

O referido material, supostamente de origem laboratorial ou hospitalar, representa risco sanitário, perigo de contaminação, dano ambiental e grave ameaça à saúde pública, sendo imprescindível:

- 1. A imediata remoção e destinação correta dos resíduos;**
- 2. A realização de vistoria técnica para identificar a origem do material;**
- 3. A apuração de eventuais responsabilidades pelo descarte irregular;**
- 4. A adoção de medidas preventivas para evitar a repetição desse tipo de ocorrência.**



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://mavilha.spionline.com.br> autenticidade com o identificador 320839003000300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

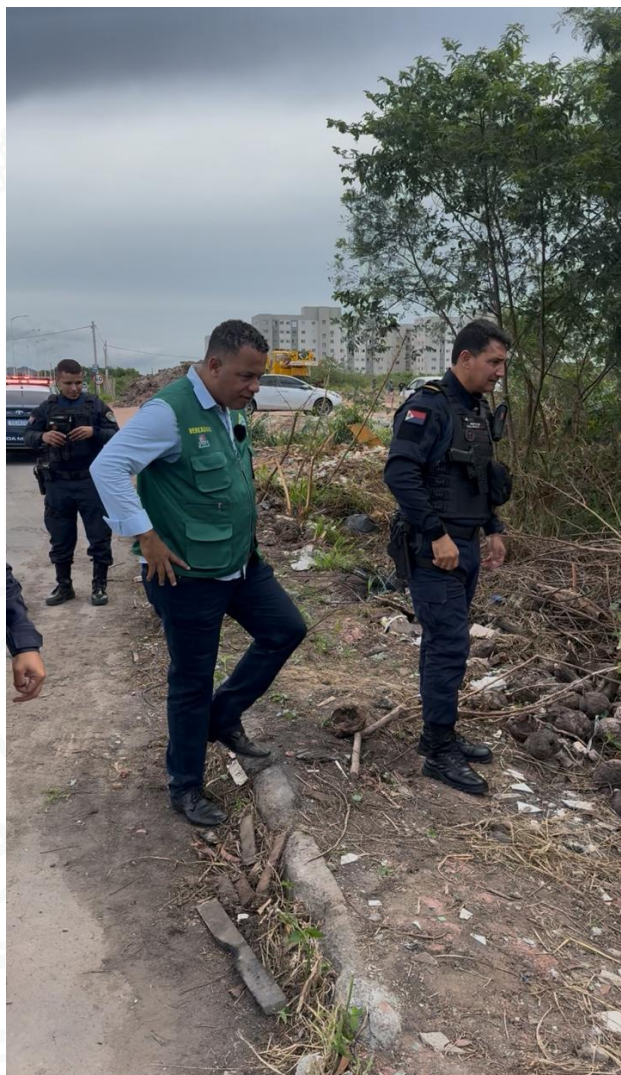


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Anexo imagem:



E, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece antecipadamente a Vossa Excelência por toda atenção que vier a ser dispensada a esta iniciativa.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://mavilha.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003000300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Antonio Azaide, 880, Centro/ES – CEP: 29100-500 – www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **17/11/2025 12:48**

Checksum: **7AD55C5456D20C8E65AD4BFF9E3B4E2926EB29A3194F947649E1BEA50FDF7B9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.